



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 9.716, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Revoga dispositivos do Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019, que altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a parte do art. 1º do [Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019](#), que altera os [§ 1º](#), § 2º, § 3º e [§ 4º do art. 30 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#).

Art. 2º Ficam ripristinadas as redações dadas aos [§ 1º](#), [§ 2º](#), [§ 3º](#) e [§ 4º do art. 30 do Decreto nº 7.724, de 2012](#), anteriormente às alterações promovidas pelo Decreto nº 9.690, de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Onyx Lorenzoni*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.2.2019

\*

